



Proposição: MSGPC - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei Complementar)

Número: 004551/2023

Processo: 9798-00 2023

Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Mensagem do Poder Executivo que encaminha Projeto de Lei Complementar, que "Revoga a Lei Complementar nº 65, de 25 de julho de 2017, dispõe sobre a transferência do direito de construir de imóveis protegidos por tombamento, estabelece incentivos, obrigações e sanções relativas à preservação dos mesmos, e dá outras providências."

Sendo assim, conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Assim, analisando a matéria no que tange à competência desta Comissão, entendendo a importância do tema, assim como observando que se trata de atualização legislativa, liberamos os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 24 de abril de 2023.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos

